



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Lei Municipal nº 2.678, de 01 de Dezembro de 2.021.

AUTORIZA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NA REFORMA ESTRUTURAL DE PRÉDIO PÚBLICO CEDIDO.

A Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a adquirir os materiais de construção que serão utilizados na reforma dos Galpões do Município existentes no imóvel localizado a Rua Luiz Gonzaga, nº 175, Beira Rio, Cachoeira de Minas-MG, cedido a Empresa MEGACABOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CABOS ESPECIAIS LTDA., inscrita no CNPJ 07.642.862/0001-67, por força da Lei Municipal nº 1.870/2006, alterada pelas Leis nºs 2.278/2012 e 2.639/2021.

Parágrafo Primeiro – A empresa cessionária do imóvel público indicada no caput deste artigo arcará com as despesas referentes a mão de obra da reforma.

Parágrafo Segundo – Considerando que o Município de Cachoeira de Minas – MG é o proprietário dos imóveis, ficará responsável pelos demais encargos relativos a legalização das edificações no imóvel.

Art. 2º - Em caso de desocupação do imóvel da Municipalidade pela empresa cessionária, esta não fará jus a nenhum tipo de indenização por parte do Poder Público Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas pelas dotações próprias já previstas na Lei Orçamentária Anual – Lei Municipal 2615/2020.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas - MG, 01 de Dezembro de 2.021.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas – MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ___/___/___, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ___ de _____ de _____.

Assinatura: _____
Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete